



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA PROFISSIONAL DE CAPELAS

ANO ECONÓMICO DE 2017

(c) 2.º ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho do Secretário Regional

(d) SUPLEMENTAR

da Educação e Cultura de / /20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / /20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do

Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro

em / /20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e)	1.º suplementar	(f) 2.º orçamento suplementar
Corrente.....	47 100	47 100	
Receitas próprias (510)	46 900	46 900	
Receitas do estado (319)	200	200	
De capital.....	3 265 865	3 312 965	3 268 665
Receitas próprias (510)			
Receitas do estado (319)	3 265 865		3 268 665
Reposições não abatidas nos pagamentos (319).....			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		3 312 965	3 315 765
Despesa			
Corrente.....	3 216 365	3 219 165	
Receitas próprias (510)	33 300	33 300	
Receitas do estado (319)	3 183 065	3 185 865	
De capital.....	96 600	3 312 965	96 600
Receitas próprias (510)	13 600	13 600	
Receitas do estado (319)	83 000	83 000	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		3 312 965	3 315 765

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Capelas, em 3 de outubro de 2017

(a) Presidência do Governo Regional. Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

[Handwritten signature]
Sérgio Baulant

Unidade	Atividade	Situação	Fonte Financeira	Descrição da receita	Valor da referência da publicação	1ª complementação	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL REFINANÇO
				RECEITAS CORRENTES					
				TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
				TAXAS					
04	000			Propinas.....	510	1 000			1 000
04	01	22		Taxas diversas.....	510	1 000			1 000
04	01	99		Multas e outras penalidades.....	510				
04	02	99		Multas e penalidades diversas.....	510				
05	000			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	000			Juros, rendimentos financeiros					
05	02	01		Juros e outros rendimentos financeiros.....	510				
05	100			Rendas					
05	100			Rendas.....	510				
06	000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	000			Sociedades e empresas constituídas não financeiras					
06	01	01		Privadas.....	510				
06	03	000		Estado.....					
06	03	01		Administração central.....					
06	03	01	01	Serviços da Administração central.....	319				
06	03	11		Serviços e fundos autônomos - Parte Com. em projetos co-financiados.....					
06	03	11	01	FEPAV - Garantia.....	319				
06	03	11	02	Agência Nacional para prog. Comunitárias - Secores.....	319				
06	03	11	03	INTERREG.....	319				
06	03	11	04	Sistema de Incentivos à Qualidade da Educação - SQUE.....	319				
06	03	11	05	Agência Nacional PRO-MAN.....	319				
06	03	11	06	Agência Nacional PRO-MAN.....	319				
06	03	11	07	INAP - Instituto de Fomento da Agricultura e Pesca, IP.....	319				
06	04	000		Administração regional					
06	04	01		Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	Órgão da Região Autónoma dos Açores.....	319				
06	04	01	03	Fundo Regional do Fomento do Desporto.....	319				
06	04	01	04	Serv. e fundos autônomos-Parte com. em projectos co-financiados.....	319				
06	04	01	05	Outros serviços e fundos autônomos.....	319				
06	04	01	99	Outros.....	319				
06	05	000		Administração local					
06	05	02		Região Autónoma dos Açores.....	319				
06	07	000		Instituições sem fins lucrativos.....					
06	07	01		Instituições sem fins lucrativos.....	510				
06	08	000		Famílias					
06	08	01		Famílias.....	510				
06	09	000		Resto do mundo					
06	09	01		União Europeia - Instituições.....	319				
06	09	05		Políticas sectoriais e organizações internacionais.....	319				
07	000			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	000		Venda de bens					
07	01	02		Livros e documentação técnica.....	510	450			450
07	01	03		Indústrias e empresas.....	510				
07	01	07		Produtos alimentares e bebidas.....	510	36 000			36 000
07	01	08		Mercaderias.....	510	500			500
07	01	10		Desperdícios, resíduos e resíduos.....	510	500			500
07	01	11		Produtos acabados e intermediários.....	510	1 300			1 300
07	01	99		Outros.....	510				
07	02	000		Serviços					
07	02	01		Aluguer de espaços e equipamentos.....	510	100			100
07	02	01		Outros.....	510	5 000			5 000
08	000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	000		OUTRAS					
08	01	99		Outras.....	510	1 000			1 000
				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
				Administração regional					

CH 20

Classificação económica			Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica			PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
			Fonte Financeira		1.º Suplementar		
01	00	00	DESPESAS COM O PESSOAL				
01	01	00	Remunerações certas e permanentes				
01	01	02	319 Órgãos sociais.....		113 525		113 525
01	01	03	319 Pessoal dos quadros.....		583 659		583 659
01	01	04	319 Pessoal do quadro - regime de contrato ind. trabalho.....				
01	01	05	319 Pessoal além quadros.....				
01	01	06	319 Pessoal contratado a termo.....		370 000		370 000
01	01	07	319 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		9 066		9 066
01	01	08	319 Pessoal aguardando aposentação.....		6 020		6 020
01	01	09	319 Pessoal em qualquer outra situação.....		5 873		5 873
01	01	10	319 Gratificações.....		14 974		14 974
01	01	11	319 Representação.....		50 841		50 841
01	01	13	319 Subsídio de refeição.....				
01	01	14	510 Subsídio de refeição.....				
01	01	15	319 Subsídio de férias e de Natal.....		153 738		153 738
01	02	00	319 Remunerações por doença e maternidade/paternidade.....		56 561		56 561
01	02	02	Abonos variáveis ou eventuais:				
01	02	02	319 Horas extraordinárias.....		1 382		1 382
01	02	04	510 Horas extraordinárias.....				
01	02	04	Ajudas de custo.....				
01	02	05	A) 319 Ajudas de custo em território estrangeiro.....		1 000		1 000
01	02	06	A) 510 Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	06	B) 319 Ajudas de custo em território nacional.....		1 947		1 947
01	02	06	B) 510 Ajudas de custo em território nacional.....				
01	02	05	319 Abono para falhas.....		1 084		1 084
01	02	06	319 Formação.....				
01	02	14	510 Formação.....				
01	02	14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	02	14	A) 319 Remuneração complementar.....		32 897		32 897
01	02	14	A) 510 Remuneração complementar.....				
01	02	14	B) 319 Remuneração compensatória.....				
01	02	14	B) 510 Remuneração compensatória.....				
01	02	14	C) 319 Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....		1 342		1 342
01	02	14	C) 510 Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	03	00	Segurança social				
01	03	03	Subsídio familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	A) 319 Complemento adicional de subsídio familiar a crianças e jovens.....		2 405		2 405
01	03	05	B) 319 Subsídio familiar a crianças e jovens.....		16 679		16 679
01	03	05	Contribuições para a segurança social.....				
01	03	05	A) 319 Caixa Geral de Aposentações.....		177 355		177 355
01	03	06	B) 319 Segurança social.....		35 451		35 451
01	03	06	319 Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		5 750		5 750
01	03	10	319 Parentalidade.....		5 750		5 750
01	03	10	A) TRANSFERTIR.....		1 647 299		1 647 299

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Apuram.	Sub-apuram.	Rubrica	Alíquota			1.º suplementar	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO	
02	00	00		TRANSPORTE					1 647 299	1 647 299
02	01	00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
02	01	01		Aquisição de bens						
02	01	01	319	Matérias-primas e subsidiárias		109 518			109 518	
02	01	02	510	Matérias-primas e subsidiárias		5 000			5 000	
02	01	02	319	Combustíveis e Lubrificantes		5 069			5 069	
02	01	04	510	Combustíveis e Lubrificantes						
02	01	04	319	Limpeza e higiene		12 586			12 586	
02	01	05	510	Limpeza e higiene						
02	01	05	319	Alimentação-Refeições confeccionadas		633			633	
02	01	06	319	Alimentação-Genéros para confeccionar		863			863	
02	01	07	319	Vestuário e Artigos Pessoais		28 596			28 596	
02	01	07	510	Vestuário e Artigos Pessoais						
02	01	08	319	Material de Escritório		20 891			20 891	
02	01	09	510	Material de Escritório						
02	01	09	319	Produtos químicos e farmacêuticos		1 249			1 249	
02	01	10	510	Produtos químicos e farmacêuticos						
02	01	11	510	Produtos vendidos nas farmácias						
02	01	12	319	Material de consumo clínico		1 222			1 222	
02	01	13	319	Material de transporte-peças		8 827			8 827	
02	01	14	319	Material de consumo hoteleiro		1 093			1 093	
02	01	15	319	Outro material-peças		1 783			1 783	
02	01	16	319	Premios, condecorações e ofertas						
02	01	16	510	Premios, condecorações e ofertas						
02	01	17	319	Mercadorias para a venda						
02	01	17	510	Mercadorias para a venda		12 300			12 300	
02	01	18	319	Ferramentas e Utensílios		20 187			20 187	
02	01	18	510	Ferramentas e Utensílios						
02	01	19	319	Livros e documentação técnica		3 112			3 112	
02	01	19	510	Livros e documentação técnica						
02	01	20	319	Artigos honoríficos e de decoração		1 150			1 150	
02	01	20	510	Artigos honoríficos e de decoração						
02	01	21	319	Material de educação cultura e recreio		1 150			1 150	
02	01	21	510	Material de educação cultura e recreio						
02	01	21	319	Outros bens		67 029			67 029	
02	01	21	510	Outros bens						
02	02	00		Aquisição de serviços						
02	02	01	319	Encargos das instalações		63 923			63 923	
02	02	02	510	Encargos das instalações						
02	02	02	319	Limpeza e higiene		3 768			3 768	
02	02	02	510	Limpeza e higiene						
					A TRANSPORTAR	2 017 248			2 017 248	2 017 248

Handwritten signature and initials.

Classificação económica			Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub-agrupamento	Alínea			1.º suplementar	PARA MAIS	PARA MENOS
02	02	03	TRANSPORTE:		2 017 248		2 017 248
02	02	05	319 Conservação de bens.....		55 500		55 500
02	02	08	510 Conservação de bens.....				
02	02	09	319 Locação de material de informática.....				
02	02	09	510 Locação de material de informática.....				
02	02	09	319 Locação de outros bens.....		2 058		2 058
02	02	09	510 Locação de outros bens.....				
02	02	10	Comunicações				
02	02	11	A) 319 Comunicações - acesso à internet.....		2 300		2 300
02	02	12	C) 319 Comunicações - fixas de voz.....		5 500		5 500
02	02	12	D) 319 Comunicações - móveis.....		4 893		4 893
02	02	12	E) 319 Comunicações - outros serviços conexos.....		4 818		4 818
02	02	12	F) 319 Comunicações - outros serviços de comunicações.....		1 500		1 500
02	02	13	319 Transportes.....		51 882		51 882
02	02	13	319 Representação dos serviços.....				
02	02	13	510 Representação dos serviços.....		27 500		27 500
02	02	13	319 Seguros.....				
02	02	13	510 Seguros.....				
02	02	13	Deslocações e estadas				
02	02	13	A) 319 Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		1 500		1 500
02	02	13	510 Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				
02	02	14	B) 319 Deslocações e estadas em território nacional.....		3 347		3 347
02	02	14	510 Deslocações e estadas em território nacional.....				
02	02	14	319 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....		500		500
02	02	15	510 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
02	02	15	319 Formação.....		1 725		1 725
02	02	15	510 Formação.....				
02	02	16	319 Seminários, exposições e similares.....				
02	02	17	510 Seminários, exposições e similares.....		6 219		6 219
02	02	17	319 Publicidade.....				
02	02	18	510 Publicidade.....				
02	02	18	319 Vigilância e segurança.....		80 977		80 977
02	02	19	510 Vigilância e segurança.....		16 000		16 000
02	02	19	319 Assistência técnica.....		12 480		12 480
02	02	20	510 Assistência técnica.....				
02	02	20	319 Outros trabalhos especializados.....		7 028		7 028
02	02	22	510 Outros trabalhos especializados.....				
02	02	22	319 Serviços de saúde.....				
02	02	25	510 Serviços de saúde.....		127 399		127 399
02	02	25	319 Outros serviços.....				
02	02	25	510 Outros serviços.....				
03	00	00	JUROS E OUTROS ENCARGOS				
03	05	00	Outros juros				
03	05	02	Outros.....		500		500
04	00	00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
04	01	00	Sociedades e quase-sociedades não financeiras				
04	01	02	Privadas.....		1 000		1 000
04	01	02	A TRANSPORTAR.....		2 431 874		2 431 874

[Handwritten signature]

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importâncias (em Euros)		
Aggrupa	Sub-aggrupa	Interventiva	Alínea			1.º suplementar	PARA MAIS	PARA MENOS
				TRANSPORTE				
04	04	00		Administração Regional				
04	04	01	319	Outras.....	2 431 874			2 431 874
04	06	00	319	Segurança Social				
04	08	00		Famílias				
04	08	01	319	Empresário em nome individual.....				
04	08	02		Outras.....				
04	08	02	02	Outros.....	21 143	1 930		23 073
04	08	04		Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social				
			A)	Auxílios económicos directos.....				
			B)	Subsídio de alojamento.....				
05	00	00		SUBSÍDIOS				
05	08	00		Famílias				
05	08	03	319	Outros.....	753 114			753 114
06	00	00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
06	02	00		Diversas				
06	02	01	319	Outras.....	1 000			1 000
06	02	03	319	Outras.....	2 000			2 000
				DESPESAS DE CAPITAL				
07	00	00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
07	01	00		Investimentos				
07	01	03	319	Edifícios.....	5 000			5 000
07	01	03	510	Edifícios.....				
07	01	04	319	Construções diversas.....	4 000			4 000
07	01	04	510	Construções diversas.....				
07	01	06	319	Material de transporte.....				
07	01	07	319	Equipamento de informática.....	20 000			20 000
07	01	07	510	Equipamento de informática.....	7 000			7 000
07	01	08	319	Software informático.....	22 000			22 000
07	01	08	510	Software informático.....				
07	01	09	319	Equipamento administrativo.....	14 000			14 000
07	01	09	510	Equipamento administrativo.....	2 000			2 000
07	01	10	319	Equipamento básico.....	15 000			15 000
07	01	10	510	Equipamento básico.....	4 600			4 600
07	01	11	319	Ferramentas e utensílios.....				
07	01	11	510	Ferramentas e utensílios.....				
07	01	12	319	Artigos e objectos de valor.....				
07	01	12	510	Artigos e objectos de valor.....				
07	01	15	319	Outros investimentos.....	3 000			3 000
07	01	15	510	Outros investimentos.....				
12	00	00		OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS				
12	03	00		Contas de ordem				
12	03	01		Contas de ordem.....				

Ch
SM
A